



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º

LEI Nº 349/68

Sumula: Abre Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, Estado do Paraná, decreta, e eu Hetto Fleck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Especial de NCr\$ 72.800,00 para a aquisição de um trator de esteira com pá carregadeira e lamina Angledozer.

Art. 2º) Para cobertura do presente Crédito, aplicar-se-á as dotações do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cel Vivida, 17 de Junho de 1968.

HETTO FLECK

Prefeito